

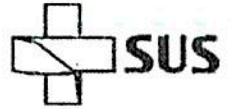


ATO DE CONVALIDAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DOS ATOS RELATIVOS AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG.

Pelo presente ato fica ratificada e convalidada toda a relação estabelecida no Terceiro Termo Aditivo ao termo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Belo Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde e a **Instituição de Ensino Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG**. (Processo Administrativo nº 01.098159.19.20), referente ao período de 01/01/2021 até a data de sua assinatura, cujo objetivo é a abertura de campos de estágio para a conveniente, de forma que seus alunos do(s) curso(s) de enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, gestão de serviços de saúde, medicina, música, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, e outros vínculos às ações de caráter extensionista, possam participar das atividades institucionais de saúde correlatas das unidades assistenciais da rede SUS-BH/SMSA, na qualidade de ensino e serviço, com vistas ao aprendizado e à educação permanente e continuada como complementação de sua formação profissional, de acordo com o plano de trabalho previamente aprovado pela concedente. A convalidação encontra-se respaldada pela Lei nº 9.784/99, e, estando o processo devidamente instruído, deverá ser formalizado o terceiro termo aditivo ao termo de cooperação técnica, bem como publicado no órgão oficial, em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 10 de 05 de 2021.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



INFORMAÇÃO PROCESSUAL

Belo Horizonte, 2 de março de 2021

DE: GECCO

PARA: GSMSA

Ref.: Processo nº 01.098.159.19.20

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica SMSA x Instituição de Ensino Universidade Federal de Minas Gerais – Ufmg

Senhor Secretário,

- Considerando o ofício Gedsa/Smsa à fl. 159, onde demonstra os motivos que concorreram para o comprometimento do prazo na formalização do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação.

Solicitamos assinatura do Sr. Secretário no Ato de Convalidação que será publicado no DOM.

Atenciosamente,

Franciele Souza

Cristiana Soares Neular
Secretaria Municipal de Saúde – SUS/BH
Secretaria Municipal de Saúde